



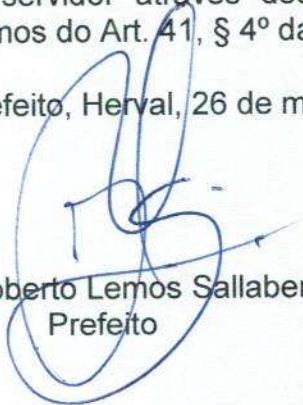
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 183, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO SERVIDOR ROGER
CAMPELO PELUFFE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 08 de fevereiro de 2024, a conclusão do estágio probatório do servidor ROGER CAMPELO PELUFFE, no Cargo de Operador de Máquinas, 40(quarenta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração